



PORTARIA TAT Nº 01, de 12 de julho de 2024

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso III, do Decreto Nº 3.114/2010:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e organização das sessões de julgamento das câmaras do Tribunal; e

CONSIDERANDO a importância de promover a interação presencial entre os membros das câmaras para aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

DETERMINAR que as primeiras sessões da Primeira, Segunda e Terceira Câmaras de julgamento, de cada semestre civil, sejam realizadas presencialmente, nas dependências do Tribunal Administrativo Tributário, sito à Rua Tenente Silveira, 225, 9º andar, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.010-300.

Florianópolis, 12 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Newton Gonçalves

Presidente